



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADA

Em 27 / 03 / 17

ATA Nº 15/2017

DA 08ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017

Data: 20/03/2017

Horário: 18h30min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antônio Alves da Silva, Carlos Eduardo de Moura, Felipe Francisco César Costa, Gislene Cardoso, Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves, Osvaldo Macedo Negrão, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade.

Abertura dos Trabalhos: Havendo quórum para início, o Presidente, Vereador Carlos Moura – Magrão, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTAÇÃO DA ATA: Ata da Sessão Ordinária nº 14/2017, foi **aprovada por unanimidade**.

PEQUENO EXPEDIENTE:

EXECUTIVO:

OFÍCIO Nº 614/2017-GAB, comunicado referente a orientação sobre a diferença entre requerimento e indicação, dado aos equívocos constantes sobre os mesmos. LEI Nº 6.006, DE JANEIRO DE 2017, do Poder Executivo, que “Prorroga o prazo dos convênios firmados entre o Município de Pindamonhangaba e entidades assistenciais para a continuidade no repasse de subvenções”. LEI Nº 6.007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, do Poder Executivo, que “Prorroga o prazo dos convênios firmados entre o Município de Pindamonhangaba e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, tendo por objeto a prestação de serviços de urgência e emergência na operacionalização integral do Pronto Socorro Municipal, bem como a prestação de serviços hospitalares ambulatoriais e de internação”. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OF/SNº, em resposta ao requerimento 495/2017 do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola. OFÍCIO Nº 091/2017-DPS, em resposta ao requerimento nº 825/2017 do Vereador Roderley Miotto.

LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 55/2013, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Denomina a Praça 01 (um) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, Pindamonhangaba/SP, de PRAÇA DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR”. PROJETO DE LEI Nº 56/2013, da Vereadora Gislene Cardoso - Gi, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional de bombeiros civis nos estacionamentos que menciona e dá outras providências”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017, do Vereador Roderley Miotto, que “Dispõe sobre a criação da FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, e dá outras providências”. PROJETO DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2017, dos Vereadores Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, Gislene Cardoso – Gi e Carlos Moura – Magrão, que “Acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo”.

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI:

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 16/2017, do Vereador Professor Osvaldo Negrão, que “Dispõe sobre a criação de Serviço Social Escolar no Município de Pindamonhangaba”.

RESPOSTA DE REQUERIMENTOS:

OF Nº 23/2017-GAB (Governo do Estado de São Paulo) em resposta ao requerimento nº 655/2017 do Vereador Carlos Moura - Magrão.

DIVERSOS:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº CM008166/2017, liberação de recurso financeiro destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. CONVITE - Câmara Municipal de Roseira, para os Nobres Vereadores e Ilma. Família para a Sessão Solene a realizar-se no dia 27 de março de 2017, às 19h30, em comemoração ao 52º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Roseira, e entrega de Honrarias.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

A pedido do Vereador Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia e aprovação do Plenário as indicações serão apenas encaminhadas sem a leitura.

Foram apresentadas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

Requerimentos: Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia – 02; Carlos Moura – Magrão – 18; Gislene Cardoso – Gi – 13; Felipe César – FC – 01; Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia – 06; Professor Osvaldo Negrão – 03; Rafael Goffi Moreira – 22; Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – 16; Roderley Miotto – 10 e Ronaldo Pipas – 09.

Discussão de Requerimentos:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

1- Antônio Alves da Silva – Toninho da Farmácia. Requerimento Verbal: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando esclarecimentos acerca da falta de medicamentos controlados, tais como, clonazepan 2mg, depakene 250/500mg, diazepam 5mg, tegretol 200mg e respiridona 2mg.

2- Rafael Goffi Moreira. Requerimento Verbal: Ao Presidente desta Casa de Leis, Vereador Carlos de Moura – Magrão, solicitando a adiamento da Audiência Pública com os responsáveis da Concessionária de Energia Elétrica — EDP Bandeirante, para tratar de assuntos referentes ao fornecimento de energia elétrica no Município de Pindamonhangaba, até a chegada de novas informações acerca da iluminação pública.

3- Roderley Miotto; e

4- Gislene Cardoso – Gi. Requerimento Verbal: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos para criar um “Comitê Itinerante”, para averiguar de perto as necessidades da população de Pindamonhangaba.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Vereador Carlos Moura – Magrão, solicitou aos demais Vereadores, os quais aprovaram, para passarem direto para a Ordem do Dia, sem intervalo regimental, para após o Prefeito Dr. Isael Domingues e a Secretária de Saúde e Assistência Social Sra. Valéria dos Santos, exporem sobre a saída do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em nosso Município, conforme Requerimento nº 861/2017 de autoria do Vereador Professor Osvaldo Negrão, aprovado por unanimidade na Sessão do dia 13/03/2017.

VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS, inclusive dos REQUERIMENTOS VERBAIS:

Aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

1- PROJETO DE LEI Nº 42/2017, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Exposição Nacional de Orquídeas de Pindamonhangaba a ser comemorado anualmente no mês de Julho”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável

Parecer Jurídico: Favorável

Votação nominal: Aprovado por unanimidade.

2- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017, da Vereadora Gislene Cardoso – Gi, que “Dispõe sobre a criação da FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS DA MULHER, com o objeto de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, e dá outras providências”. **Adiado até a alteração**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

no Regimento Interno.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Usou a palavra, o seguinte Vereador:

1- Professor Osvaldo Negrão.

Encerramento e Convocação: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março, às 18hs.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2017.

Vereador Carlos Moura – Magrão
Presidente

Vereador Roderley Miotto
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
2º Secretário

LIDERANÇAS DE BANCADAS

Vereador Felipe César – FC – PV

Vereadora Gislene Cardoso – GI – DEM

Vereador Janio Ardito Lerario – PSDB

Vereador Professor Osvaldo Negrão – PR